



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO**

*Considerando o Parecer N° 233/2023/PGMTV da Procuradoria Municipal emitido em 06 de dezembro de 2023 no que tange a Apreciação do Edital de Chamamento Público n° 001/2023 – Edital Lauro Firmino de Oliveira, por provocação realizada pela Secretaria Municipal de Cultura,*

**DECIDO:**

1. Acolho na íntegra o supramencionado parecer n° 233/2023 – PGMTV, emitido pela Procuradoria Geral do Município, ao tempo que passo a **DETERMINAR**:
2. O cancelamento do Edital de Chamamento Público n° 001/2023 – Edital Lauro Firmino de Oliveira;
3. Que seja instaurado novo Processo Administrativo cumprindo as etapas determinadas na Lei Complementar n° 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, em especial a que se refere a promoção de discussão e consulta à comunidade cultural sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos ou prêmios relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, **por meio de Audiência Pública** e, posteriormente, que seja elaborado novo edital com a participação técnica da Procuradoria do Município de Teotônio Vilela/AL;
4. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Cultura para que tomem ciência da decisão e adoção das medidas aqui determinadas.

Teotônio Vilela, 07 de dezembro 2023.



**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
PREFEITO